



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

PROCESSO : 0001120-18.2025.6.23.8000
INTERESSADO : Laboratório de Inovação do TRE/RR
ASSUNTO : Contratação de serviço de impressão gráfica

Decisão nº 900 / 2025 - TRE-RR/PRES/DG/AssJurDG

Acolho a proposta formulada pela Secretaria de Administração e Orçamento no Despacho 12080 [\(0970972\)](#) e o Parecer 175 [\(0971240\)](#) da Assessoria Jurídica Administrativa, cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

Diante das informações do setor técnico contidas no (Pré-empenho 2025PE000072 [\(0970451\)](#)), declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Via de consequência, **AUTORIZO** à Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

APROVO a Minuta do Contrato [\(0970412\)](#), por estar em conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, Logística e Orçamento, para ciência e adoção das providências destinadas ao cumprimento da presente decisão.

Boa Vista/RR, data da assinatura eletrônica.

Adriano Nogueira Batista
Diretor Geral do TRE/RR
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO NOGUEIRA BATISTA**, **Diretor-Geral**, em 29/07/2025, às 07:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0971241** e o código CRC **99AE1C6E**.